

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 1146</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b>  27 DEZ. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 011/2016/Gerência Executiva de Agências, de 26/12/2016.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Conceder ao empregado DOUGLAS ALVES DA COSTA, ACP/Administração, matrícula nº 14132, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C III, com lotação na Gerência Executiva de Web/Diretoria-Geral, em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LAERTE RIMOLI**  
Presidente

Brasília, 27 de dezembro de 2016.